



#### EDITAL Nº 021/2019-PPGECEM

SELECÃO **PROCESSO PARA** DE ALUNOS REGULARES (ANO LETIVO 2020) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E **EDUCAÇÃO** MATEMÁTICA **MESTRADO** DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO ΕM CIÊNCIAS EDUCAÇÃO Ε MATEMATICA".

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a ficha de recomendação do CTC/CAPES, de 05 de janeiro de 2017, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, mestrado e doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017; considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado.

#### **TORNA PÚBLICO QUE:**

Art. 01. No período de 19/08 a 13/09/2019 estará aberto o período de inscrições para a Seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática — Mestrado/Doutorado, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no ano letivo de 2020.





- §1 A taxa de inscrição é R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá pagar a taxa no período de 19/08 a 13/09/2019, na conta abaixo indicada e deverá anexar o comprovante em formato PDF no ato da inscrição: Banco e conta corrente para depósito e/ou transferência da taxa de inscrição Caixa Econômica Federal Agência 3181 Operação 003 Conta Corrente nº 65-3 FUNDEP CNPJ: 72.453.459/0001-51. O pagamento da taxa de inscrição também pode ser realizado por transferência eletrônica (caixa e *online*) para a conta indicada, devendo, igualmente, ser anexado.
- §2 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no endereço:
  https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes à partir do dia 19 de agosto até às 23h59 do dia
  13 de setembro de 2019, observando o horário local de Brasília.
- §3 O candidato, no ato do preenchimento da inscrição, poderá escolher apenas uma das **Linhas de Pesquisa**, do Programa, conforme consta no Art. 5 deste edital.
- §4 O PPGECEM não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
  - §5 Não haverá devolução da taxa de inscrição;
- §6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de sanções legais. Este deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e último nome), o endereço, incluindo o código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- §7 Após a efetivação e envio da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição. O candidato deverá confirmar/validar a inscrição.
- **Art. 02**. O Processo Seletivo para ingresso no PPGECEM Mestrado/Doutorado, áreas de concentração em Educação em Ciências e Educação Matemática, compreende as seguintes etapas:





- Publicação do Edital de abertura de inscrição: 19/08/2019;
- Inscrições (online) para seleção: 19/08/2019 a 13/09/2019;
- Edital de homologação das inscrições: 20/09/2019;
- Resultado da primeira fase eliminatória do processo de seleção: 04/10/2019;
- Prazo final para interposição de recurso à primeira etapa: 07/10/2019;
- Resultado final de recurso: 08/10/2019;
- Envio de pré-projeto (apenas candidatos aprovados): 09/10/2019 até as 17h30 do dia 11/10/2019;
- Entrevista e arguição do pré-projeto: mestrado e doutorado (qualquer data do período previsto, mediante edital de convocação): 14 a 25/10/2019;
- Edital de divulgação do resultado final e convocação de matrícula junto ao PPGECEM: 01/11/2019: <a href="http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/editais">http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/editais</a>

Parágrafo único: Não serão prestadas informações relativas ao resultado do processo de seleção por telefone.

- Art. 03. O processo de seleção será individualizado e composto por três etapas, contemplando: a) pontuação e avaliação do currículo dos últimos 5 anos (2015-2019) (CV); b) pré- projeto; e c) entrevista.
- a.1) Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPCEGEM, deverão se submeter à primeira etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo I (Mestrado) ou Anexo II (Doutorado) deste Edital, disponível em : <a href="http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/editais.">http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/editais.</a> É obrigatório o envio de resumo do pré-projeto na etapa de inscrição.
- a.2) A ficha de pontuação e avaliação do currículo (CV) preenchida pelo candidato, deve ser enviada em arquivo único, no formato pdf (na mesma ordem do modelo) no link http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/formularios e nominada como exemplo: (nome\_do\_candidato.pdf), junto ao comprovante de pagamento de inscrição e Currículo Lattes documentado (Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto; os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo). A documentação comprobatória deverá estar na mesma sequência dos





itens do Anexo I ou Anexo II, conforme o nível. (O sistema aceita até 20MB).

- **a.3)** Para o Mestrado serão selecionados, para a segunda etapa:
- **a.3.1)** Até 33 candidatos para a linha de Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;
- **a.3.2)** Até 27 candidatos para a linha de Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;
  - a.4) Para o Doutorado serão selecionados, para a segunda etapa:
- **a.4.1)** Até 20 candidatos para a linha de Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;
- **a.4.2)** Até 18 candidatos para a linha de Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

#### b) As etapas de avaliação do pré-projeto e entrevista são classificatórias:

- **b.1)** O pré-projeto deve conter os seguintes elementos: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT;
- **b.2)** A formatação deve ser: T*imes New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5, até 15 páginas, incluindo referências, títulos e subtítulos em negrito, tamanho 12, em acordo com as normas da ABNT;
- O pré-projeto deve ser enviado, apenas pelo candidato aprovado para a entrevista, no período de 09 à 11 de outubro de 2019, até as 17h30min, sem prorrogação. O não envio do projeto ensejará a imediata desclassificação do candidato. O e-mail para envio do pré-projeto é: cascavel.ppgecem@unioeste.br;
- c) A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre CV (peso 3), pré-projeto (peso 4), entrevista (peso 3);
- **Art. 04**. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 30 (trinta) vagas, (sendo 20 vagas para o mestrado e 10 vagas para o doutorado), conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2020.





Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**Art. 05**. O processo de seleção e classificação se dará por linha de pesquisa, conforme consta em: http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/area-de-concentracao :

§1º Linha de Pesquisa: Educação em Ciências;

§2º Linha de Pesquisa: Educação Matemática.

**Art. 06.** Para o mestrado serão aceitas inscrições de candidatos graduandos, mediante apresentação de declaração possível formando ou documento semelhante. Para fins de matricula será aceito apenas diploma ou certificado de conclusão de curso.

**Art. 07.** Para o doutorado serão aceitas inscrições de candidatos portadores do título de mestre, mediante a apresentação do diploma, certificado de conclusão ou declaração de aprovado na defesa do mestrado ou declaração do orientador da pesquisa de mestrado, indicando que a defesa do trabalho final se dará até a data da matrícula da turma de 2020.

Art. 08. A oferta de vagas do PPGECEM, para o presente edital, segue a discriminação por nível, linha de pesquisa e docente, conforme o quadro abaixo:

	MESTRADO	
Linha	Docente	Vagas (até)
	Dartel Ferrari de Lima	3
	Dulce Maria Strieder	2
Educação em Ciências	João Fernando Christofoletti	2
	Marco Antonio Batista Carvalho	1
	Rosana Franzen Leite	2
	Vilmar Malacarne	1
Educação Matemática	Andréia Bütner Ciani	2
	Clodis Boscarioli	1
	Dulcyene Maria Ribeiro	2
	Rodolfo Eduardo Vertuan	1
	Tiago Emanuel Klüber	2
	Veridiana Rezende	1
Total		20

**DOUTORADO** 





Linha	Docente	Vagas (até)
	Dulce Maria Strieder	1
Fducca a cm	Fernanda Aparecida Meglhioratti	2
Educação em Ciências	Vilmar Malacarne	1
Educação Matemática	Clélia Maria Ignatius	2
	Clodis Boscarioli	1
	Rodolfo Eduardo Vertuan	1
	Tiago Emanuel Klüber	1
	Veridiana Rezende	1
Total		10

- **Art. 09.** O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir da data de realização da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.
- **Art. 10**. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;
- **Art. 11**. A inscrição na seleção ao PPGECEM Mestrado/Doutorado, áreas de concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.
- **Art. 12**. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato desde que a documentação exigida no art. 03 a1), tenha sido entregue ou postada no período estipulado por este Edital.
  - **Art. 13**. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar:

#### §1 – Para o mestrado;

- I formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
  - III cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de





graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - cópia do histórico escolar da graduação

#### §2 – Para o doutorado:

- I formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pleo MEC/Capes;
- IV cópia do histórico escolar do mestrado.
- **Art. 14 -** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.
- **Art. 15**. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <a href="https://www.unioeste.br/ppgecem">https://www.unioeste.br/ppgecem</a>; e-mail: <a href="mailto:ppgecem.unioeste@gmail.com">ppgecem.unioeste@gmail.com</a> e <a href="mailto:cascavel.ppgecem@unioeste.br">cascavel.ppgecem@unioeste.br</a>

#### Publique-se.

Cascavel, 19 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Tiago Émanuel Klüber Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado Portaria 2921/2019-GRE